

**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [**EMAIL -**](mailto:sindacsri@gmail.com)
[**sindacsri@gmail.com**](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86



Comunicado à categoria:

**A LUTA CONTINUA! TRT PEDE QUE
TRABALHADORES MANTENHAM A ESPERANÇA.**

Hoje, às 13:10h no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocorreu a 3ª Audiência de Conciliação do Dissídio Coletivo de Greve suscitado pelo Município. Todos os sindicatos do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos foram relacionados. A Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo conduziu a negociação, juntamente com a Procuradora Deborah do MPT, que acompanhou o início das negociações; Inicialmente, o Município foi indagado sobre as novidades referente aos repasses às Organizações Sociais (O.S's) para a quitação dos salários dos profissionais e abastecimento das medicações, conforme a determinação do TRT. A prefeitura alegou ter cumprido o repasse de 147 milhões, para pagamento de salários. E 104 milhões foram empenhados na compra de medicamentos e insumos (estoque até Mar/2018). O SINMED denunciou que as prateleiras continuam vazias, pois a remessa não chegou às unidades. E mais uma vez os trabalhadores e a população terão que fazer um “exercício de boa fé”. A Prefeitura alega que os trâmites para a chegada das cargas, já estão sendo cumpridos (em trânsito). Ao ser questionado sobre o abastecimento das redes hospitalares sob administração das O.S's, o município afirmou que parte do que foi comprado, poderá ser emprestado pela administração direta à esses hospitais. O Sindicato dos Psicólogos denunciou que essas informações são novas, pois até a última reunião (em 12/12/2017), nada foi dito a respeito. As O.S's alegam cumprimento do pagamento líquido. Sinalizando a quitação da folha de novembro. O 13º será quitado no prazo da legislação (até o dia 20). A Viva Rio informou que ainda tem um déficit de 3.500.000 milhões na AP 3.1, e 200.000 mil na AP 3.3, que impede a quitação da segunda parcela do 13º. Ao ser questionada sobre a razão do déficit, o Município se defendeu, afirmando que por contrato, a O.S é obrigada a ter provisionamento. A Viva rebateu informando que existe atraso nos repasses, desde Agosto, e que por este motivo, a provisão ainda não foi coberta. Segundo ela, o valor foi utilizado para os devidos fins (pagamento de 13º, férias e rescisões contratuais), e declara que a formação de reserva depende diretamente do repasse público, que tem sido insuficiente. Informa que os trabalhadores demitidos não terão o pagamento de suas rescisões. O sindicato dos médicos faz saber que 90 médicos pediram demissão, e destes, 40 são da A.P 3.3. Informa que as férias dos profissionais estão canceladas, e que aqueles que já completaram 24 meses, estão sendo obrigados a tirar férias sem as devidas gratificações. Declara ainda que os médicos se mantêm em greve, e só sairão mediante o cumprimento das exigências pautadas em sua assembléia. A exigência inclui a não retaliação dos profissionais, pós greve. O MP e o

TRT garantem que o direito a não retaliação está previsto, e que não será admitida tal prática pelo tribunal. A SPDM e IABAS declararam pendência nos contratos dos hospitais e UPAs. Segundo a Prefeitura contrato da SPDM está em desequilíbrio, e está em discussão (- o Pedro II é objeto de auditoria). A promotora Débora disse que avaliar e fiscalizar é “problema do Município”, mas que era necessário apresentar uma solução para este impasse. O TRT pediu que a Secretaria busque junto ao prefeito a criação de estratégias para que os pagamentos ocorram naturalmente. A procuradoria afirma que a nova lei orçamentária que está sendo aprovada, junto às medidas de ajuste, (ex: decreto que posterga o pagamento dos servidores do 2º para o 5º dia útil) indica que 2018 pode ser diferente. Foi requerido pelo coletivo a publicação da lista de medicamentos adquiridos. A Secretaria de Saúde informa que foi feito acordo com a Defensoria e o Ministério Público Estadual, para que se mantenha atualizados os dados 2 x por semana (3ª e 6ª feiras). O coletivo sugere a utilização do residual do fundo da Câmara, para quitação dos pagamentos que não são contemplados pelo orçamento da Atenção Básica (Hospitais, Upas, Saúde Mental). O Coletivo dos Musicoterapeutas afirma que “não adianta resolver a atenção básica, e não resolver a saúde mental, pois trabalhamos em rede”. O tribunal determinou o prazo de 10 dias para o Município fazer o repasse de 3.700.000 para a O.S Viva Rio, que não tem crédito para quitar o 13º. Igual prazo para que o Município busque soluções para a situação do contrato do CIEDS (ONG que administra grande parte dos contratos de Saúde Mental) - Foi denunciado que os trabalhadores estão sem o pagamento de novembro. As O.S's farão constar nos autos os valores pendentes X valores de repasses realizados. A câmara dos vereadores será oficiada pelo TRT em 19/12/2017, para disponibilizar seu fundo especial para custeio dos serviços da Saúde Mental. Devido o recesso, foi agendada reunião para o dia 11/01/2018 às 14h, na prefeitura, para manter o canal de comunicação aberto. E nova audiência no dia 08/02/2018 às 14:10h. Foi reforçado que as O.S's devem, após recebimento do crédito em conta, quitar os salários no prazo de 24 horas, sob pena de desobediência e prisão do respectivo presidente. O CIEDS estava ausente, pela segunda vez. O CIEDS seria penalizada pelo TRT, porém foi constatado pelo tribunal que o ofício foi devolvido sem cumprimento (não receberam a comunicação), justificando assim a sua ausência. Foi solicitado “mais rigor” do tribunal, tendo em vista que os prazos não têm sido respeitados. O Coletivo dos Musicoterapeutas compartilhou em uma fala emocionante, as angústias e privações que os trabalhadores têm vivido. Tem gente “pegando dinheiro com agiotas e traficantes”... “sendo despejado”... “transferindo os filhos da creche”... “sem dinheiro para se deslocar até o seu local de trabalho”. A desembargadora se diz otimista quanto aos progressos que tem se obtido, e pede que os avanços sejam expostos em assembleia, e que se encaminhe a proposta do TRT pelo fim da greve, nas unidades que já estão com os salários regularizados. Pede ainda que “mantenhamos a esperança” de que a situação caótica da saúde no município irá se resolver. A categoria de Agentes Comunitários de Saúde do Município do Rio de Janeiro, suspendeu a greve no dia 18/12/2017. E deliberou a manutenção do Estado de Greve, para se manter mobilizada, caso se faça necessário retomar a greve.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.